

## PORTARIA Nº 108/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE  
FUNDO PARA ATENDER PAGAMENTO  
DE DESPESAS MIÚDAS PARA A  
DELEGACIA REGIONAL DE  
RONDONOPOLIS REFERENTE AO MÊS  
DE DEZEMBRO /2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a funcionária abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTO, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **DEZEMBRO** do exercício de 2022.:

- 1) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO** na função de Assistente administrativo da Sub-regional Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO